



Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres
de Oliveira de Frades

Demonstrações Financeiras

Ano 2019

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Descrição	Notas	31-12-2019	31-12-2018
(Valores em Euros)			
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	3.811.076,74	3.743.420,18
Investimentos financeiros	6	15.547,83	11.791,62
		<u>3.826.624,57</u>	<u>3.755.211,80</u>
Ativo corrente:			
Inventários	7	19.742,05	13.800,29
Créditos a receber	8	297.925,01	285.868,11
Estado e outros entes públicos	9	6.543,87	6.236,36
Diferimentos	10	9.392,16	8.402,98
Outros ativos correntes	11	418.603,73	635.190,36
Caixa e depósitos bancários	12	753.466,33	675.114,69
		<u>1.505.673,15</u>	<u>1.624.612,79</u>
Total do Ativo		<u>5.332.297,72</u>	<u>5.379.824,59</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Resultados transitados	13	2.132.451,57	2.309.260,89
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	13	2.242.277,23	2.214.718,87
Resultado líquido do período	13	<u>(38.623,34)</u>	<u>(176.809,32)</u>
Total dos fundos patrimoniais		<u>4.336.105,46</u>	<u>4.347.170,44</u>
PASSIVO			
Passivo corrente:			
Fornecedores	14	73.070,34	120.347,40
Estado e outros entes públicos	9	51.923,72	56.442,34
Financiamentos obtidos	15	163.939,42	112.011,62
Diferimentos	10	267.765,09	279.049,21
Outros passivos correntes	16	439.493,69	464.803,58
Total do passivo		<u>996.192,26</u>	<u>1.032.654,15</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>5.332.297,72</u>	<u>5.379.824,59</u>

A Mesa Administrativa

(Serafim de Oliveira Soares - Provedor)


(António Fernando Torres Cruz - Vice-Provedor)


(José António Nogueira Antunes - Tesoureiro)

O Contabilista Certificado


(António Luís Marques Pereira – C.C. nº 13.374)



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

F. Soares
Am
Lu
António

(Valores em Cêntimos de Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	17	1.313.200,93	1.252.069,80
Subsídios, doações e legados à exploração	18	1.684.445,92	1.704.212,40
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(215.501,50)	(236.417,28)
Fornecimentos e serviços externos	19	(845.469,84)	(864.087,42)
Gastos com o pessoal	20	(1.963.390,86)	(1.976.008,30)
Outros rendimentos	21	148.922,53	73.707,98
Outros gastos	22	(4.888,18)	(12.573,07)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento de impostos		117.319,00	(19.095,89)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(156.048,38)	(160.190,14)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(38.729,38)	(179.286,03)
Juros e rendimentos similares obtidos	23	705,75	2.476,71
Juros e gastos similares suportados	24	(599,71)	0,00
Resultados líquido do período		(38.623,34)	(176.809,32)

A Mesa Administrativa

Serafim de Oliveira Soares

(Serafim de Oliveira Soares - Provedor)

António Fernando Torres Cruzeiro

(António Fernando Torres Cruzeiro - Vice-Provedor)

Jose António Nogueira Antunes
(Jose António Nogueira Antunes - Tesoureiro)

O Contabilista Certificado

António Luís Marques Pereira

(António Luís Marques Pereira – C.C. nº 13.374)



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2019

(Valores em Euros de Euros)

DESCRIÇÃO	Fundos Patrimoniais 2019			
	Resultados transitados	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2019	2.309.260,89	2.214.718,87	(176.809,92)	4.347.170,44
ALTERAÇÕES NO ANO				
Aplicação de resultados	45.781,75		(45.781,75)	
Reconhecimento do subsídio POPH-medida 6.12 - Edifício		(7.068,39)		(7.068,39)
Reconhecimento do subsídio POPH-medida 6.12 - Equipamentos		(3.547,30)		(3.547,30)
FIDAC		(10.466,81)		(10.466,81)
Saldo X0 - Feder		(8.024,63)		(8.024,63)
POEPOS		(4.539,55)		(4.539,55)
Doações de imobilizado		5.205,04		5.205,04
	<u>45.781,75</u>	<u>27.558,36</u>	<u>(45.781,75)</u>	<u>27.558,36</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO ANO			<u>(18.623,34)</u>	<u>(18.623,34)</u>
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	<u>2.355.042,64</u>	<u>2.242.277,23</u>	<u>(261.314,41)</u>	<u>4.336.105,46</u>

Handwritten signatures and initials:
Fering
Agu
Vh
Jusd

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2018

(Valores em Euros de Euros)

DESCRIÇÃO	Fundos Patrimoniais 2018			
	Resultados transitados	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2018	2.263.479,14	2.242.952,13	45.781,75	4.552.213,02
ALTERAÇÕES NO ANO				
Aplicação de resultados	45.781,75		(45.781,75)	
Reconhecimento do subsídio POPH-medida 6.12 - Edifício		(7.068,39)		(7.068,39)
Reconhecimento do subsídio POPH-medida 6.12 - Equipamentos		(3.547,30)		(3.547,30)
FIDAC		(10.466,81)		(10.466,81)
Saldo X0 - Feder		(8.024,63)		(8.024,63)
POEPOS		(4.539,55)		(4.539,55)
Doações de imobilizado		5.413,42		5.413,42
	<u>45.781,75</u>	<u>(28.233,26)</u>	<u>(45.781,75)</u>	<u>(28.233,26)</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO ANO			<u>(176.809,32)</u>	<u>(176.809,32)</u>
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2018	<u>2.309.260,89</u>	<u>2.214.718,87</u>	<u>(176.809,32)</u>	<u>4.347.170,44</u>

A Mesa Administrativa

Handwritten signature of Serafim de Oliveira Soares

(Serafim de Oliveira Soares - Provedor)

Handwritten signature of António Fernando Torres Cruzheiro

(António Fernando Torres Cruzheiro - Vice-Provedor)

Handwritten signature of José António Nogueira Antunes

(José António Nogueira Antunes - Tesoureiro)

O Contabilista Certificado

Handwritten signature of António Luís Marques Pereira

(António Luís Marques Pereira - C.C. nº 13.374)



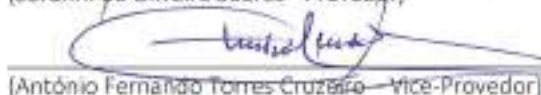
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

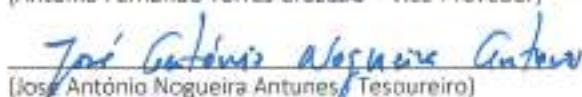
(Valores em cêntimos de euro)

RUBRICAS	Anos	
	31-12-2019	31-12-2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de utentes/clientes	1.294.344,56	1.279.742,94
Pagamentos a fornecedores	(1.006.818,06)	(1.049.850,76)
Pagamentos ao pessoal	(1.976.592,26)	(1.958.489,84)
Caixa gerada pelas operações	<u>(1.689.065,76)</u>	<u>(1.728.607,66)</u>
Outros recebimentos/pagamentos	1.706.658,75	1.747.717,01
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	17.592,99	19.109,35
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(66.174,63)	(94.695,33)
Investimentos financeiros	(3.756,21)	(3.805,41)
Outros Ativos Correntes	(300.000,00)	(300.000,00)
	<u>(269.930,84)</u>	<u>(398.500,74)</u>
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	20.300,00	
Outros ativos financeiros	320.000,00	438.107,44
Juros e rendimentos similares obtidos	389,49	2.476,71
	<u>340.689,49</u>	<u>440.584,15</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	70.758,65	42.083,41
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	10.000,00	125.000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(20.000,00)	(35.000,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(10.000,00)	90.000,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1)+(2)	78.351,64	151.192,76
Caixa e seus equivalentes no início do período	675.114,69	523.921,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período	753.466,33	675.114,69

A Mesa Administrativa


(Serafim de Oliveira Soares - Provedor)


(António Fernando Torres Cruzado - Vice-Provedor)


(José António Nogueira Antunes - Tesoureiro)

O Contabilista Certificado


(António Luís Marques Pereira - C.C. nº 13.374)



Anexo

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades (Doravante designada por MNSM ou Instituição) com o NIF 501155490 foi fundada em 1930. Trata-se de uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, sendo uma associação de fiéis, constituída na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional informado pelos princípios da doutrina e moral cristão. A Instituição foi constituída, por tempo ilimitado, e tem a sua sede na Vila de Oliveira de Frades e exerce a sua ação no Concelho de Oliveira de Frades, mas poderá estabelecer delegações em outras zonas do mesmo Concelho ou Distrito.

No campo social a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia, e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creches;
- Jardim-de-infância;
- Cantina social;
- Lares;
- Centros de dia;
- Apoio domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados de Média e Longa Duração;
- Tratamentos de fisioterapia;
- PDAPMC (Projeto Operacional Apoio a Pessoas Mais Carenciadas).

O "financiamento" dos gastos inerentes às suas valências decorre de subsídios, doações e legados a exploração, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes das diferentes valências, quando aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alm', 'Aim', 'A.', 'LH', and 'LH']



2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A/2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em



Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes nas NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2018, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.



3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alves', 'Ferreira', 'A. Silva', 'J. Silva', and 'J. Silva']



3.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica inclui "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013.

3.3 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.4 Inventários

Os "Inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.



Os Inventários que a Instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.5 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.6 Estado outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutárias, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtida, salvo em caso de justo impedimento na cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado*

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jm', 'Fm', 'A', 'LH', and 'Jm']



da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto das membras dos órgãos estatutários, por si mesmas ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*"

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRCI.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'João', 'Ana', and 'Joaquim']



- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos “Inventários”, dos “Ativos financeiros” que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e “Ativos biológicos” relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'John', 'João', and 'J. J. J.'.



Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. J. ...', 'A. ...', and 'L. ...']

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Subsídios, doações e legadas que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.13 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,



- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.



3.15 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual têm vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.16 Financiamentos obtidos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2.... anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

3.17 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o



desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tomem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.



As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2019 incluem:

- ✓ Estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar em 2020;
- ✓ Vida útil dos ativos fixos tangíveis;
- ✓ Esperança média de vida (Relativamente aos utentes).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.



As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:

Descrição	Ano de 2019			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Custo de aquisição				
Terras e recursos naturais	107.167,85	43.878,92	284,03	150.762,74
Edifícios e outras construções	5.204.990,49	146.777,22		5.351.767,71
Equipamento básico	1.173.933,63	13.151,99		1.187.085,62
Equipamento de transporte	384.508,37			384.508,37
Equipamento administrativo	126.387,66	20.180,84		146.568,50
Outros Ativos fixos tangíveis	123.022,47			123.022,47
Investimentos em Curso	129.181,50			129.181,50
Total	7.249.191,97	223.988,97	284,03	7.472.896,91
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	1.928.408,19	108.334,13		2.036.742,32
Equipamento básico	1.063.364,46	28.082,39		1.091.446,85
Equipamento de transporte	286.531,36	7.592,15		294.123,51
Equipamento administrativo	100.977,70	8.441,51		109.419,21
Outros ativos fixos tangíveis	126.490,68	3.508,70		130.008,28
Total	3.505.771,79	156.048,38	0,00	3.661.820,17
Valor líquido	3.743.420,18			3.811.076,74



Descrição	Ano de 2018		
	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Custo de aquisição			
Terrenos e recursos naturais	107.004,43	163,42	107.167,85
Edifícios e outras construções	5.193.639,69	11.350,80	5.204.990,49
Equipamento básico	1.140.493,72	33.439,91	1.173.933,63
Equipamento de transporte	384.508,37		384.508,37
Equipamento administrativo	124.985,46	1.402,20	126.387,66
Outros Ativos fixos tangíveis	123.022,47		123.022,47
Investimentos em Curso	80.842,50	48.339,00	129.181,50
Total	7.154.496,64	94.695,33	7.249.191,97
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	1.821.400,30	107.007,89	1.928.408,19
Equipamento básico	1.037.056,30	26.308,16	1.063.364,46
Equipamento de transporte	271.285,85	15.243,51	286.531,36
Equipamento administrativo	94.348,20	6.629,50	100.977,70
Outros ativos fixos tangíveis	121.491,00	4.999,08	126.490,08
Total	3.345.581,65	160.190,14	3.505.771,79
Valor líquido	3.808.914,99		3.743.420,18

No ano de 2019, a Misericórdia fez os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

- **Terrenos e recursos naturais:** foram doados quatro prédios rústicos como contrapartida dos cuidados prestados pela Entidade a uma utente, pelo valor total de 43.480 Euros, atribuído na realização da escritura (ver nota 22), e outros prédios rústicos doados pelo valor tributário patrimonial de 284,03 Euros, que foram alienados durante o ano de 2019 (ver nota 22). Para além destes, foi ainda reconhecido um prédio rústico no montante de 114,89 Euros referente a uma escritura por usucapião;
- **Edifícios e outras construções:** nesta rubrica houve o registo de três imóveis: a doação de um prédio urbano, no montante de 4.696,60 Euros (nota 13). Esta doação implicou, no entanto, um investimento de 20.000 Euros, pois apenas nos tinha sido doado parte do imóvel, tendo sido parte adquirida por nós, e outra parte doada como contrapartida dos cuidados prestados pela Entidade ao utente no montante de 23.483,40 Euros (Ver nota 16); e dois prédios urbanos que foram adquiridos por usucapião em virtude de uma doação meramente verbal em 1996: um edifício em ruínas destinado a armazém e uma habitação de rés do chão amplo, com valores patrimoniais tributários de 5.739,52 Euros e 50.370 Euros, respetivamente.

Para além destas situações, foram ao longo do ano realizadas obras na UCC, Lar Oliveira de Frades e Lar de Ribeiradio no montante global de 42.487,70 Euros;

- **Equipamento básico:** no ano de 2019 foram adquiridas três camas tripartidas elétricas pelo montante de 4.810 Euros, uma passadeira no montante 1.722 Euros e diverso



mobiliário no montante de 1.391,68 Euros. Para além destas aquisições, houve ainda uma reparação de grandes dimensões na câmara frigorífica, no montante de 5.228,31 Euros;

- **Equipamento administrativo:** a Entidade no ano de 2019 investiu 19.261,19 Euros na renovação e modernização da sua rede interna, nomeadamente ao nível do servidor, terminais e instalação de rede e switches. A restante variação da rubrica deve-se à aquisição de uma impressora e um computador nos montantes de 350,55 Euros e 569,10 Euros, respetivamente;

Investimentos em Curso: nesta rubrica encontram-se reconhecidos os gastos já incorridos referentes ao projeto de remodelação do Lar de Oliveira de Frades (Projeto ERPI) e Lar Residencial, sendo que no ano de 2019 não houve nenhuma alteração. Aguarda-se a abertura de candidatura ao PARES II para avançar com os projetos, no entanto, caso a candidatura não avance ou não seja aprovada, a Misericórdia irá assumir a realização dos mesmos.

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Rubrica do AFT	31-12-2019		31-12-2018	
	Depreciação do período	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Depreciação acumulada
Edifícios e outras construções	108.334,13	2.036.742,32	107.007,89	1.928.408,19
Equipamento básico	28.082,39	1.091.446,85	26.308,16	1.063.364,46
Equipamento de transporte	7.592,15	294.123,51	15.245,51	286.531,36
Equipamento administrativo	8.441,51	109.419,21	6.629,50	100.977,70
Outros ativos fixos tangíveis	3.598,20	130.888,28	4.999,08	126.490,08
Total	156.048,38	3.661.820,17	160.190,14	3.505.771,79

6 Investimentos financeiros

Os movimentos efetuados nesta rubrica são referentes à contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) previsto na lei nº 70/2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas



entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. A Contribuição para este fundo aplica-se aos trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013. Em 31 de dezembro de 2019, o fundo de compensação do trabalho apresentava um valor de 14.547,83 Euros (2018: 10.791,62 Euros).

A Entidade no ano de 2017 subscreveu 200 títulos de capital do Crédito Agrícola no valor de 1.000 Euros, os quais se mantiveram no ano de 2019.

7 Inventários

7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota como fórmula de custeio de saída dos seus inventários o custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

7.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Rubrica	2019	2018
Matérias primas	19.742,05	13.800,29

7.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Rubrica	Ano de 2019			
	Existência inicial	Compras	Existência final	CMVMC
Matérias primas	13.800,29	221.443,26	19.742,05	215.501,50

Rubrica	Ano de 2018			
	Existência inicial	Compras	Existência final	CMVMC
Matérias primas	21.900,35	228.317,22	13.800,29	236.417,28



8 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Cientes gerais			
ARS Centru	148.573,85	177.468,34	(28.894,49)
Instituto da Segurança Social - IP	23.524,60	12.834,40	10.690,20
Outros	3.221,66	2.906,76	314,90
	<u>175.320,11</u>	<u>193.209,50</u>	<u>(17.889,39)</u>
Utentes			
Creche	4.190,89	2.834,44	1.356,45
Jardim Infantil	1.669,23	927,23	742,00
Lar	48.204,88	42.409,56	5.795,32
Sud's	18.807,26	11.220,10	7.587,16
Centros de dia	5.837,00	4.839,50	997,50
UCCI	20.954,12	15.302,57	5.651,55
Lar Ribeiradio	13.145,00	4.820,00	8.325,00
Outros	9.796,32	10.305,21	(508,89)
	<u>122.604,90</u>	<u>92.658,61</u>	<u>29.946,29</u>
Cientes/Utentes Cobrança Duvidosa			
Creche	2.247,00	2.247,00	
Jardim Infantil	3.035,00	3.035,00	
ATI	20,00	20,00	
Lar	1.025,00	1.025,00	
Sud's	1.430,00	1.430,00	
Centros de dia	83,00	83,00	
Utentes	<u>7.840,00</u>	<u>7.840,00</u>	
Cientes/Utentes - Imparidades			
Utentes	<u>(7.840,00)</u>	<u>(7.840,00)</u>	
Totais	<u>297.925,01</u>	<u>285.868,11</u>	<u>12.056,90</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including names like 'Adriano', 'Fátima', 'Ana', 'João', and 'Luís'.

9 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Ativo			
Imposto sobre o valor acrescentado	6.543,87	6.236,36	307,51
Total do Ativo	<u>6.543,87</u>	<u>6.236,36</u>	<u>307,51</u>
Passivo			
Retenção de impostos sobre rendimentos			
Trabalho dependente	6.437,00	7.435,00	(998,00)
Trabalho independente	6.958,29	7.759,88	(801,59)
Contribuições para a segurança social	36.752,40	38.928,10	(2.175,70)
Outros	1.776,03	2.319,36	(543,33)
Total do Passivo	<u>51.923,72</u>	<u>56.442,34</u>	<u>(4.518,62)</u>



10

Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Gastos a reconhecer			
Seguros	8.488,32	7.845,51	642,81
Trabalhos especializados	903,84	557,47	346,37
Total do Ativo	9.392,16	8.402,98	989,18
Rendimentos a reconhecer			
Vivendas	57.578,16	78.749,96	(21.171,80)
Projeto POISE:			
- CLDS - 3G	144.956,30	120.431,65	24.524,65
- RLIS	65.230,63	79.867,60	(14.636,97)
Total do Passivo	267.765,09	279.049,21	(11.284,12)

Explicação das principais variações (Rendimentos a reconhecer):

No passivo encontram-se reconhecidos os rendimentos referentes aos projetos "POISE". Estes projetos (RLIS e CLDS 3G) visam o reembolso de gastos suportados, essencialmente com salários e respetivos encargos dos colaboradores da Instituição abrangidos por esta medida, sendo subsidiados em 100% dos gastos efetivamente comprovados. Os gastos suportados encontram-se evidenciados em valências autónomas, sendo efetuado o respetivo balanceamento em resultados (nota 18). À data de 31/12/2019, a Misericórdia ainda não recebeu a totalidade dos apoios concedidos estando estes reconhecidos na rubrica "outros ativos correntes" (nota 11).

No ano de 2019 não foi efetuado nenhum contrato entre a Misericórdia e algum utente, pelo que a variação da subrubrica "Vivendas" deve-se ao reconhecimento dos rendimentos de contratos efetuados em anos anteriores que estão a ser diferidos com base na esperança média de vida do utente (nota 17).



11 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

	2019	2018	Variações 2019/2018
Depósito a prazo (Maturidade > 3 meses)			
- Novo Banco	120.226,69	119.981,87	244,82
- BNC			0,00
Instrumentos financeiros (CCAM)			
- CA Monetário	0,00	200.000,00	(200.000,00)
Outros ativos correntes			
CLDS 3G	190.372,55	198.404,14	(8.031,59)
RLIS	82.448,72	111.493,89	(29.045,17)
Devedores por acréscimo de rendimento	14.534,89	0,00	14.534,89
Fornecedores com Saldo Devidor	0,00	65,47	(65,47)
IEFP	790,89	790,89	0,00
Outros devedores	10.229,99	4.454,10	5.775,89
Total	418.603,73	635.190,36	(216.586,63)

- ✓ Esta rubrica inclui os depósitos a prazo que têm prazo de maturidade superior a 3 meses relativamente à data de relato (31/12/2019), no montante de 120.226,69 Euros;
- ✓ Os instrumentos financeiros detidos no CCAM foram resgatados e aplicados em depósitos a prazo conforme em depósitos a prazo, conforme a variação do quadro da nota 12.
- ✓ Nesta rubrica encontra-se ainda reconhecidos os montantes a receber dos projetos POISE (CLDS 3G e RLIS), tal como referido na nota 10, sendo a variação os recebimentos do ano;
- ✓ No ano de 2019, ainda houve a especialização do rendimento da UCC, referente a faturas de dezembro de 2019 emitidas em janeiro de 2020 no montante de 14.534,89 Euros.

12 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Caixa	1.048,88	3.812,02	(1.963,14)
Depósitos à ordem			
Caixa Geral de Depósitos	131.660,31	116.279,87	15.380,44
Caixa de Crédito Agrícola	69.420,90	67.209,18	2.211,72
BPI	17.409,73	20.653,35	(3.243,62)
NOVO BANCO	0,00	14.430,71	(14.430,71)
	218.490,94	218.573,11	(82,17)
Outros depósitos bancários			
Caixa de Crédito Agrícola	0,00	30.000,00	(30.000,00)
CCAM	400.000,00	200.000,00	200.000,00
BES/NOVO BANCO	133.926,51	183.529,36	(49.602,85)
	533.926,51	453.529,36	80.397,15
Total	755.496,33	675.114,69	78.381,64



13 Fundos Patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 2019:

Descrição	2018	Aumentos	Diminuições	2019
Resultados transitados	2.304.260,89		(176.809,32)	2.132.451,57
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	2.214.718,87	61.205,04	(33.646,68)	2.242.277,23
Resultado Líquido do Período	(176.809,32)	176.809,32	(38.623,34)	(38.623,34)
Total	4.347.170,44	238.014,36	(249.079,34)	4.336.105,46

A variação nos resultados transitados advém da aplicação do resultado líquido do ano de 2018 conforma ata n.º 29 de 23 de março de 2019.

A subrubrica "Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais" deve-se às seguintes situações:

- ✓ Imputação dos subsídios ao investimento em resultados do ano, no montante de 33.646,68 euros (nota 22);
- ✓ Uma doação de prédios rústicos no montante de 398,92 Euros e urbanos no montante de 60.806,12 Euros (nota 5).

Os Serviços Administrativos da Misericórdia encontram-se a desenvolver esforços no sentido de se proceder até ao limite possível a separar o valor apresentado na rubrica "Resultados Transitados" pertencentes à rubrica "Fundos Patrimoniais"

14 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Fornecedores gerais			
Construções Laurindo de Almeida, Lda	8.693,04	913,89	7.779,15
Easity Portugal Lda	8.404,85	4.856,73	3.548,12
Endesa Energia SA	7.292,56	7.261,05	31,51
Sonelgas Energias, Lda	4.202,56	6.668,88	(2.466,32)
Lufocarnes, Lda	3.856,93	5.189,14	(1.332,21)
Visifruta - Frutas Lda	3.780,96	5.654,71	(1.873,75)
Metaveiro, Lda	3.285,72	37,52	3.248,20
FARMACIA PESSOA UNIPESSOAL LDA	2.569,92	0,00	2.569,92
BeiraNova, S.A	2.378,38	4.147,38	(1.769,00)
Visodimentar Lda	1.937,42	3.733,38	(1.795,96)
EDP Comercial, S.A	1.579,07	2.057,92	(478,85)
Leitão & Mamede, Lda	1.544,71	3.570,23	(2.025,52)
Armado Tavares Coutinho	1.299,68	2.303,77	(1.004,09)
SOGENAVE SA	1.168,66	1.921,71	(753,05)
Visipapel Lda	1.164,47	3.329,17	(2.164,70)
Recheio, S.A	1.017,74	279,76	737,98
Fornecedores com saldo inferior a 1.000 Euros	18.893,67	68.422,16	(49.528,49)
Total	73.076,34	120.347,40	(47.271,06)



15 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	2019			2018		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimo - Conta corrente	-	80.000,00	80.000,00	-	90.000,00	90.000,00
Descoberto Bancário - Novo Banco	-	83.939,42	83.939,42	-	22.011,62	22.011,62
Outros						
Totais	-	163.939,42	163.939,42	-	112.011,62	112.011,62

A Entidade, em setembro de 2018 contraiu junto da Instituição Financeira "Novo Banco" um crédito renovável de conta corrente que à data de 31 de dezembro de 2019 tem o montante de 80.000 Euros.

O restante montante refere-se a duas contas à ordem do Novo Banco que a 31 de dezembro de 2019 se encontra com saldo credor devido a pagamentos em reconciliação bancária.

16 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Previsão para férias e subsídio de férias e encargos	248.528,59	275.198,96	(26.670,37)
Pessoal	91.065,75	94.267,63	(3.201,88)
Adiantamento de clientes e utentes	57.846,46	64.602,07	(6.755,61)
Outros Credores	33.182,71	18.846,90	14.335,81
Acréscimos de gastos - Eletricidade, Comunicações e outros	8.870,18	5.935,84	2.934,34
Outras Entidades	0,00	5.952,18	(5.952,18)
Total	439.493,69	464.803,58	(25.309,89)

A variação na rubrica "Previsão para férias e subsídios de férias e encargos" deve-se à diminuição da estimativa de gastos com o pessoal a liquidar em 2020, estando relacionada com a saída de colaboradores com salários acima da média nacional.

A diminuição nas rubricas "Adiantamento de Clientes e Utentes", é relativa às mensalidades emitidas aos utentes que efetuaram adiantamentos.

A rubrica "Outros credores" que contém os valores a pagar aos médicos e especialistas de saúde, apesar de ter diminuído para 14.112,99 Euros (2018: 18.563,90 Euros), teve uma variação positiva devido ao reconhecimento da doação de um imóvel como contrapartida dos cuidados prestados pela Entidade a um utente no montante de 23.483,40 Euros (ver nota 5).



17 Prestação de serviços

As prestações de serviços por valências desenvolvidas pela ESNL:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes			
Creches	69.111,00	82.924,00	(13.813,00)
Jardins de infância	72.063,00	82.029,31	(9.966,31)
Atividades de tempos livres	0,00	60,00	(60,00)
Lares	714.098,52	701.945,60	12.152,92
Centros de dia	59.400,50	56.885,12	2.515,38
Apoio domiciliário	140.174,36	124.275,94	15.898,42
Vivendas	0,00	2.570,00	(2.570,00)
	1.054.847,38	1.050.689,97	4.157,41
Unidades de Cuidados Continuados integrados			
Segurança Social	96.711,26	85.088,05	11.623,21
	96.711,26	85.088,05	11.623,21
Outros serviços			
Consultas de especialidade	148.628,39	143.402,33	5.226,06
Tratamentos Fisioterapia	8.562,00	11.697,45	(3.134,55)
Outros	4.451,00	1.192,00	3.259,00
	161.642,29	156.291,78	5.350,51
Total	1.313.200,93	1.292.069,80	21.131,13

A rubrica não teve variações significativas durante o ano de 2019, o aumento verificado foi devido à atualização das mensalidades, apesar do número de utentes ter aumentado em relação ao ano anterior, que passou de 314 utentes em 2018 para 313 utentes em 2019.

18 Subsídios, doações e legados à exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Provenientes da Segurança social para as valências:			
Creches	219.417,18	212.042,62	7.374,56
Jardins de infância	128.101,47	137.857,92	(9.756,45)
Atividades de tempos livres		0,00	0,00
Família e Comunidade	3.430,83	0,00	3.430,83
Centros sociais	22.932,50	21.960,00	972,50
UCCI	153.616,19	159.323,06	(5.706,87)
Lares	328.630,00	309.051,84	19.578,16
Centros de dia	23.409,77	19.099,20	4.309,57
Apoio domiciliário	199.179,12	152.554,32	46.624,80
	1.038.697,06	1.011.799,56	26.897,50
De Outras Entidades			
ARS - Centro	538.726,61	513.421,11	25.305,50
IEFP	33.988,80	26.517,10	7.471,70
CLDS - 3G	36.179,04	34.963,27	(8.784,23)
RLIS	14.636,97	37.318,71	(22.681,74)
FOAPMC	7.861,25	9.867,95	(1.986,72)
Município de Oliveira de Frades	0,00	0,00	0,00
	631.412,65	662.069,14	(30.656,49)
De Doações e heranças			
Doativos em Dinheiro	1.400,00	1.500,00	(100,00)
Doativos em Espécie	12.936,21	25.828,70	(12.892,49)
	14.336,21	27.328,70	(12.992,49)
Total	1.684.445,92	1.784.212,40	(99.766,48)



O acordo de cooperação “Cantina Social” foi mantido mais um ano pelo Instituto da Segurança Social, estando previsto o mesmo terminar, não existindo uma data definida para o seu fim.

Os apoios do IEFP são relativos a 4 funcionárias contratadas em regime de enclave.

O valor recebido pela ARS – Centro aumentou 25.305,50 euros, devido à taxa de ocupação média da UCCI gerida por esta entidade continuar a situar sempre acima dos 90%, o aumento da compensação para os Lares é relativa à atualização dos acordos de cooperação da taxa de inflação, e o aumento no “Apoio domiciliário” é devido ao aumento do número de Utentes que passou a utilizar esta resposta social, compensado de certa forma os apoios perdidos durante o ano, sendo que a variação da rubrica na sua globalidade foi mínima.

19 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Honorários	231.025,52	231.443,86	(418,34)
Encargos com os utentes	142.256,43	151.428,07	(9.171,64)
Trabalhos especializados	111.834,89	81.706,05	30.128,84
Electricidade	90.363,16	114.800,71	(24.437,55)
Conservação e reparação	56.349,36	52.152,04	4.197,32
Limpeza, higiene e conforto	48.956,05	45.408,77	3.547,28
Combustíveis	40.267,15	43.488,38	(3.221,23)
Outros	124.417,28	143.659,54	(19.242,26)
Totais	845.469,84	864.087,42	(18.617,58)

Globalmente, os fornecimentos e serviços externos apresentam diminuições face ao ano anterior, estando diretamente relacionado com a diminuição dos gastos com:

- ✓ A rubrica “Honorários” inclui os gastos com os profissionais de saúde a que a Entidade recorre, nomeadamente médicos de especialidade, enfermeiros, fisioterapeutas e terapeutas da fala;
- ✓ “Encargos com utentes”, derivado de um maior controlo de gestão dos gastos com materiais consumíveis de saúde, sem descurar do bem-estar e dos cuidados prestados aos Utentes;
- ✓ “Electricidade” devido ao investimento no final do ano anterior num motor de refrigeração para a câmara frigorífica, sendo que apenas teve maior impacto no consumo da electricidade no ano de 2019;
- ✓ “Combustíveis” devido principalmente às melhores condições climatéricas verificadas no ano de 2019 face a 2018, que obrigaram a uma menor utilização dos sistemas de aquecimento; e,



- ✓ A rubrica "Outros" inclui as subrubricas água, gás, comunicações, seguros entre outras.

Em contrapartida, a rubrica "Trabalhos especializados" aumentou, sendo que a rubrica inclui os serviços de informática, auditoria, jurídicos, avenças contratualizadas entre outros serviços, assim como o aumento da rubrica "Conservação e reparação" que diz respeito essencialmente a manutenções das infraestruturas e reparações dos equipamentos e viaturas da Misericórdia.

20 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores em Euros		
	2019	2018	Variações 2019/2018
Remunerações do pessoal	1.578.242,02	1.603.229,38	(24.987,36)
Indemnizações	48.653,05	0,00	48.653,05
Encargos sobre remunerações	312.512,03	346.702,45	(34.190,42)
Seguros de acidentes no trab. e doenças profissionais	20.972,04	25.312,51	(4.340,47)
Outros gastos com pessoal	3.011,72	763,96	2.247,76
Totais	1.963.390,86	1.976.008,30	(12.617,44)

As variações nesta rubrica devem-se:

- ✓ À diminuição do nº. médio de funcionários que passou de 160 em 2018 para 138 em 2019.
- ✓ Apesar das saídas verificadas, a diminuição na rubrica não foi muito acentuada, pois as saídas ocorreram apenas em agosto de 2019 e implicaram indemnizações no montante de 48.653,05 Euros. Para além disso, ainda temos de considerar o aumento da massa salarial face ao período anterior devido à atualização do salário mínimo nacional e à consequente atualização das categorias profissionais;
- ✓ O aumento do salário mínimo nacional para 2020 foi considerado na estimativa de gastos com o pessoal, no entanto o valor da estimativa face ao ano anterior é inferior devido ao menor número de funcionários e ao valor médio do salário das colaboradoras que saíram que era superior ao valor do salário médio nacional (nota 16);



21 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Subsídio ao Investimento	33.646,68	33.646,68	0,00
Reconhecimento de rendimentos das Vivendas	25.868,48	26.403,20	(534,72)
Outros não especificados	59.197,57	8.524,49	50.673,08
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	9.715,97	0,00	9.715,97
Correções relativas a períodos anteriores	6.564,50	0,00	6.564,50
Outros	13.929,33	5.133,61	8.795,72
- Aluguer de equipamento (Vivenda n.º 1)	12.000,00	4.000,00	8.000,00
- Sínistras	1.929,33	1.087,53	841,80
- Descontos pronto pagamento obtidos	0,00	46,08	(46,08)
Totais	148.922,53	73.707,98	75.214,55

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- ✓ Reconhecimento dos subsídios ao investimento na medida das depreciações dos bens subsidiados, conforme descrito na nota 13;
- ✓ Reconhecimento do rendimento das vivendas, conforme descrito na nota 10;
- ✓ Na rubrica "Outros não especificados" estão reconhecidos a doação de quatro prédios rústicos como contrapartida dos cuidados prestados pela Entidade a uma utente, no valor total de 43.480 Euros, atribuído na realização da escritura (ver nota 5), no entanto a utente faleceu em dezembro de 2019, tendo a Entidade reconhecido o valor dos terrenos como rendimento extraordinário do ano ao invés de reconhecer o rendimento conforme o pagamento das mensalidades da utente. Para além disto, estão reconhecidos ainda a venda de pinheiros por parte da Entidade no montante de 10.300 Euros;
- ✓ A Entidade no ano de 2019 alienou terrenos que foram doados durante o ano de 2019 (ver nota 5) pelo montante de 10.000 Euros, tendo gerado uma mais-valia de 9.715,97 Euros;
- ✓ A variação da rubrica "Correções de períodos anteriores" deve-se ao reconhecimento de parte de uma venda de 2017 de um imóvel, que por lapso não foi reconhecido no montante de 5.425 Euros. O restante valor da rubrica, deve-se a acertos de contas correntes de fornecedores;
- ✓ A variação da rubrica "Aluguer de equipamento (Vivenda n.º 1)" deve-se ao facto de no ano de 2019 a vivenda esteve arrendada durante o ano todo, sendo que em 2018 apenas esteve arrendada apenas 4 meses, tendo iniciado o contrato de arrendamento no mês de setembro de 2018;



22 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Quotizações	3.490,00	3.640,00	150,00
Impostos	1.122,71	718,64	(404,07)
Outros não especificados	65,47	7.181,01	7.115,54
Correções de períodos anteriores	30,00	808,42	778,42
Donativos	180,00	225,00	(45,00)
Totais	4.888,18	12.573,07	7.694,89

23 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros obtidos	705,75	2.476,71	(1.770,96)
Total	705,75	2.476,71	(1.770,96)

24 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2019	2018	Variações 2019/2018
Juros e gastos similares suportados			
Juros suportados/Outros Custos com financiamentos	599,71	0,00	599,71
Total	599,71	0,00	599,71



25 Acontecimentos após a data do balanço

25.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 10 de março de 2020. No entanto os membros da Entidade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

25.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

26 Aplicação do resultado líquido

Propomos que o resultado líquido do período negativo, no montante de 38.623,34 Euros seja aplicado na rubrica "Resultados transitados".

27 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei nº119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

28 Outras informações

- ✓ A Entidade não tem ativos restringidos.

29 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2019:



- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito no SNC-ESNL seja obrigada a constituir ou a divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras

Oliveira de Frades, 10 de março de 2020

A Mesa Administrativa


Serafim de Oliveira Soares – Provedor


António Fernando Torres Cruzeiro – Vice-Provedor


José António Nogueira Antunes – Tesoureiro

O Contabilista Certificado


António Luís Marques Pereira – Contabilista Certificado nº 13,374